



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 998/2025

21<sup>a</sup> R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 07 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo, determinar ao setor competente redutor de velocidade ou quebra mola na Rua Orlando Belizário próximo ao número 1005, bairro Novo Campinho, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança de todos os moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que transitam na referida avenida. Instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, incentivando uma condução mais consciente e segura, além de prevenir acidentes e proteger a integridade física dos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025

*Gilmar dos Reis Santos*  
**Gilmar dos Reis Santos**  
Vereador